



CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SERGIPE

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei de autoria da Vereadora, Maria de Fátima de Santana tem como objetivo criar a Faixa Prefeital, como distintivo do cargo de prefeito do município de Malhada dos Bois, e dá outras providências.

A autora na justificativa do Projeto de Lei, afirma: Assim como a faixa presidencial, a faixa prefeital também é comum em várias partes do mundo como distintivo do cargo de Prefeito de entes que compõem uma unidade da federação. Em geral, é constituída em tecido adornado com elementos dos símbolos dos municípios, sendo usada no ritual de posse, em algumas solenidades e na foto oficial.

VOTO DA COMISSÃO.

No plano da competência legislativa, a proposição não contém vício, pois trata de assunto de interesse do Município, em conformidade com a autonomia que a forma federativa lhe garante, nos termos do inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

Ademais, não vislumbramos óbice quanto à iniciativa, porquanto o impulso de matérias de tal natureza pode ser de competência de parlamentar, não sendo matéria reservada ao Prefeito Municipal.

Da análise dos aspectos jurídico, constitucional, legal e regimental, verifica-se que o projeto de lei em exame está em conformidade com a ordem jurídica vigente.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, estas Comissões emitem Parecer de forma **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO E APROVAÇÃO** da matéria apresentada.

Malhada dos Bois, 11 de junho de 2024.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

Maria Abreuza Santos

PRESIDENTE

RELATOR

Edinaldo J. J. Pinto

MEMBRO